

**RETIFICAÇÃO Nº 02/2014**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014**

**OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE USO DE ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS NOS CAMPUS SALGUEIRO E CAMPUS FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO.**

*Tendo em vista que foram encontrados divergências nas informações na minuta do edital relativamente ao preço do Item 01 (Cantina Campus Salgueiro), à Comissão Permanente de Licitações, no intuito de uniformizar o entendimento do Instrumento Convocatório, publica a seguinte retificação:*

*ONDE SE LÊ NO ITEM 1.4.1. “Unitário em moeda corrente valor mensal (R\$) 206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS) PARA a cantina do campus salgueiro.*

*LEIA – SE NO ITEM 1.4.1. “Unitário em moeda corrente valor mensal: (R\$) 732,10 (setecentos e trinta e dois reais e dez centavos) PARA a cantina do campus salgueiro.*

*EM RELAÇÃO AO ITEM: 9.6. Alínea A, O TEXTO CORRETO É: O preço mínimo Mensal a ser aceito para o arrendamento da Cantina do Campus Salgueiro (Margem da BR 232, Km 808, Sentido: Salgueiro/Recife, s/n, Zona Rural, Salgueiro - PE CEP: 56.000-000) será de (r\$) 732,10 (setecentos e trinta e dois reais e dez centavos) para o item 01.*

*Assim tornando sem efeito a retificação nº 01/2014, publicada no dia 29/08/2014 no sítio eletrônico do IF Sertão – PE.*

*Ante as modificações procedidas fica remarcada a abertura da sessão pública da licitação para os dias: 11/11/2014 – Item 2 – Campus Floresta e 13/11/2014 – Item 01 – Campus Salgueiro.*

*O edital retificado poderá ser obtido de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, Reitoria do IF Sertão - PE, Rua Coronel Amorim, nº 76, 2º andar, Depto. Licitações e Compras – DLCOM, Petrolina – PE, e pelos seguintes meios de comunicação: fone (87) 2101 – 2392/2393, home Page <http://www.ifsertao-pe.edu.br/reitoria/>, Menu: Licitações/Concorrência ou pelo e-mail: [licitacoes@ifsertao-pe.edu.br](mailto:licitacoes@ifsertao-pe.edu.br).*

**Petrolina, 03 de outubro de 2014.**

**EVANDRO NUNES BONFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 200 DE 22/04/2014**